



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.194

## Seções

**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Compras  
Concursos Públicos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PREFEITURA DE SALTINHO**  
**EMDHAP**  
**ASSOCIAÇÕES**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Introduz alterações ao Decreto nº 11.515/2006 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., localizado no Caminho de Servidão de passagem de acesso à Estrada Municipal PI-426, no Bairro Itaperú, no Distrito de Ártemis, neste Município, destinada à implantação de via de acesso ao referido bairro e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º O Memorial Descritivo constante do art. 1º, do Decreto nº 11.515, de 10 de março de 2006, alterado pelo de nº 11.556, de 05 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL  
Processo: 11.004 / 2006 – AP 9.154 / 2006 – AP 191.766 / 2015  
Proprietário: CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Local: BAIRRO ITAPERÚ  
Bairro: ITAPERÚ MATRÍCULA: 77.363 - 1º C.R.I.  
Área a ser desapropriada: 11.783,590 m² ou 1,1783 ha ou 0,4869 alq.  
Área remanescente: 1.048.112,762 m² ou 104,8113 ha ou 43,3105 alq.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 11.783,590 m² ou 1,1783 ha ou 0,4869 alq.  
IMÓVEL Glebas de terra delimitada por um polígono irregular, situada no Bairro Itaperú, deste Município com área de 11.783,59 metros quadrados, ou 1,1784 hectares, ou ainda 0,4869 alqueires, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice 1, segue até o vértice 2, no azimute de 167º07'45", na extensão de 12,777 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do vértice 2, segue até o vértice 2A, no azimute de 167º07'45", na extensão de 1,636 metros, confrontando com servidão de linha de alta tensão; do vértice 2A, segue até o vértice 2B, em curva a direita com raio de 1.809,360 metros com desenvolvimento de 98,060 metros, do vértice 2B, segue até o vértice 2C, no azimute de 229º16'29", na extensão de 281,420 metros, do vértice 2C, segue até o vértice 2D, no azimute de 229º21'21", na extensão de 783,870 metros, do vértice 2D, segue até o vértice 2E, em curva a direita com raio de 32,490 metros com desenvolvimento de 25,330 metros, confrontando do vértice 2A ao vértice 2E, com área remanescente da matrícula nº 77.363; do vértice 2E, segue até o vértice 1, início da descrição, no azimute de 49º20'09", na extensão de 1.183,390 metros, confrontando com propriedade de Nilton Bizzetti Alleoni, Neide Akemi Ashiro Alleoni e Belmiro Alleoni (Matrícula nº 13.476); fechando assim o perímetro.

Remanescente: 1.048.112,762 m² ou 104,8113 ha ou 43,3105 alq.  
1 IMÓVEL Glebas de terra delimitada por um polígono irregular, situada no Bairro Itaperú, deste Município com área de 1.048.112,762 metros quadrados, ou 104,8113 hectares, ou ainda 43,3105 alqueires, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no vértice 2A, segue até o vértice 3 no azimute de 167º07'45", na extensão de 7,408 metros, confrontando com a servidão de linha de alta tensão; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 167º07'45", na extensão de 37,222 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 167º07'45", na extensão de 34,344 metros, confrontando com a servidão de linha de alta tensão; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 167º07'45", na extensão de 1.349,579 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 252º48'58", na extensão de 27,090 metros, do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 258º13'46", na extensão de 75,366 metros; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 267º19'08", na extensão de 56,918 metros; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute de 286º26'36", na extensão de 60,146 metros; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute de 287º43'20", na extensão de 66,105 metros; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute de 274º12'59", na extensão de 104,748 metros; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute de 272º10'29", na extensão de 73,318 metros; do vértice 13 segue até o vértice 14 no azimute de 270º57'57", na extensão de 26,785 metros; do vértice 14 segue até vértice 15 no azimute de 270º43'52", na extensão de 34,225 metros; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute de 270º37'51", na extensão de 77,762 metros; do vértice 16 segue ao vértice 17 no azimute de 271º59'13", na extensão de 29,366 metros; do vértice 17 segue até o vértice 18 no azimute de 273º44'52", na extensão de 77,570 metros; do vértice 18 segue até o vértice 19 no azimute de 282º18'26", na extensão de 110,982 metros; do vértice 19 segue até o vértice 20 no azimute de 300º19'48", na extensão de 90,261 metros; do vértice 20 segue até o vértice 21 no azimute de 314º07'34", na extensão de 117,903 metros; do vértice 21 segue até o vértice 22 no azimute de 308º31'00", na extensão de 108,993 metros; do vértice 22 segue até o vértice 23 no azimute de 308º29'53", na extensão de 110,290 metros; do vértice 23 segue até o vértice 24 no azimute de 311º41'55", na extensão de 40,159 metros; do vértice 24 segue até o vértice 25 no azimute de 313º58'22", na extensão de 106,688 metros; do vértice 25 segue até o vértice 26 no azimute de 323º07'10", na extensão de 30,107 metros; do vértice 26 segue até o vértice 27 no azimute de 323º07'10", na extensão de 30,119 metros; do vértice 27 segue até o vértice 28 no azimute de 323º07'10", na extensão de 1,118 metros; do vértice 28 segue até o vértice 29 no azimute de 335º36'49", na extensão de 60,602 metros; do vértice 29 segue até o vértice 30 no azimute de 335º36'49", na extensão de 8,349 metros; do vértice 30 segue até o vértice 31 no azimute de 335º36'49", na extensão de 18,280 metros, confrontando do vértice 6 até o vértice 31 com Rio Piracicaba; do vértice 31 segue até o vértice 2E no azimute de 49º20'09", na extensão de 136,498 metros, confrontando com propriedade de Nilton Bizzetti Alleoni, Neide Akemi Ashiro Alleoni e Belmiro Alleoni (Matrícula nº 13.476); do vértice 2E segue à direita até o vértice 2D em curva a esquerda com raio de 32,490 metros com desenvolvimento de 25,330 metros, do vértice 2D segue até o vértice 2C no azimute de 49º21'21", na extensão de 773,870 metros; do vértice 2C segue até o vértice 2B no azimute de 49º16'29", na extensão de 281,420 metros; do vértice 2B segue até o vértice 2A, início da descrição, em curva com raio de 1.809,360 metros e desenvolvimento de 98,060 metros, confrontando do vértice 2E até o vértice 2A, com área a ser desapropriada da matrícula nº 77.363, fechando assim o perímetro." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo e a planta que integram o Decreto nº 11.515, de 10 de março de 2006, alterado pelo de nº 11.556, de 05 de abril de 2006, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Após a conclusão da desapropriação de que trata este Decreto, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar os bens adquiridos em seu ativo permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

DANIEL ROSENTHAL  
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL  
**Processo:** 11.004 / 2006 – AP 9.154 / 2006 – AP 191.766 / 2015  
**Proprietário:** CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**Local:** BAIRRO ITAPERÚ  
**Bairro:** ITAPERÚ MATRÍCULA: 77.363 - 1º C.R.I.  
**Área a ser desapropriada:** 11.783,590 m<sup>2</sup> ou 1,1783 ha ou 0,4869 alq.  
**Área remanescente:** 1.048.112,762 m<sup>2</sup> ou 104,8113 ha ou 43,3105 alq.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**Área a ser desapropriada:** 11.783,590 m<sup>2</sup> ou 1,1783 ha ou 0,4869 alq.

**IMÓVEL** Glebas de terra delimitada por um polígono irregular, situada no Bairro Itaperú, deste Município com área de **11.783,59 metros quadrados, ou 1,1784 hectares, ou ainda 0,4869 alqueires**, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no **vértice 1**, segue até o **vértice 2**, no azimute de 167°07'45", na extensão de 12,777 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do **vértice 2**, segue até o **vértice 2A**, no azimute de 167°07'45", na extensão de 1,636 metros, confrontando com servidão de linha de alta tensão; do **vértice 2A**, segue até o **vértice 2B**, em curva a direita com raio de 1.809,360 metros com desenvolvimento de 98,060 metros, do **vértice 2B**, segue até o **vértice 2C**, no azimute de 229°16'29", na extensão de 281,420 metros, do **vértice 2C**, segue até o **vértice 2D**, no azimute de 229°21'21", na extensão de 783,870 metros, do **vértice 2D**, segue até o **vértice 2E**, em curva a direita com raio de 32,490 metros com desenvolvimento de 25,330 metros, confrontando do **vértice 2A** ao **vértice 2E**, com área remanescente da matrícula nº 77.363; do **vértice 2E**, segue até o **vértice 1**, início da descrição, no azimute de 49°20'09", na extensão de 1.183,390 metros, confrontando com propriedade de Nilton Bizzetti Alleoni, Neide Akemi Ashiro Alleoni e Belmiro Alleoni (Matrícula nº 13.476); fechando assim o perímetro.

**Remanescente:** 1.048.112,762 m<sup>2</sup> ou 104,8113 ha ou 43,3105 alq.

**IMÓVEL** Glebas de terra delimitada por um polígono irregular, situada no Bairro Itaperú, deste Município com área de **1.048.112,762 metros quadrados, ou 104,8113 hectares, ou ainda 43,3105 alqueires**, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no **vértice 2A**, segue até o **vértice 3** no azimute de 167°07'45", na extensão de 7,408 metros, confrontando com a servidão de linha de alta tensão; do **vértice 3** segue até o **vértice 4** no azimute de 167°07'45", na extensão de 37,222 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do **vértice 4** segue até o **vértice 5** no azimute de 167°07'45", na extensão de 34,344 metros, confrontando com a servidão de linha de alta tensão; do **vértice 5** segue até o **vértice 6** no azimute de 167°07'45", na extensão de 1.349,579 metros, confrontando com propriedade do Município de Piracicaba (Matrícula nº 119.593); do **vértice 6** segue até o **vértice 7** no azimute de 252°48'58", na extensão de 27,090 metros, do **vértice 7** segue até o **vértice 8** no azimute de 258°13'46", na extensão de 75,366 metros; do **vértice 8** segue até o **vértice 9** no azimute de 267°19'08", na extensão de 56,918 metros; do **vértice 9** segue até o **vértice 10** no azimute de 286°26'36", na extensão de 60,146 metros; do **vértice 10** segue até o **vértice 11** no azimute 287°43'20", na extensão de 66,105 metros; do **vértice 11**



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



segue até o **vértice 12** no azimute de  $274^{\circ}12'59''$ , na extensão de 104,748 metros; do **vértice 12** segue até o **vértice 13** no azimute de  $272^{\circ}10'29''$ , na extensão de 73,318 metros; do **vértice 13** segue até o **vértice 14** no azimute de  $270^{\circ}57'57''$ , na extensão de 26,785 metros; do **vértice 14** segue até **vértice 15** no azimute de  $270^{\circ}43'52''$ , na extensão de 34,225 metros; do **vértice 15** segue até o **vértice 16** no azimute de  $270^{\circ}37'51''$ , na extensão de 77,762 metros; do **vértice 16** segue ao **vértice 17** no azimute de  $271^{\circ}59'13''$ , na extensão de 29,366 metros; do **vértice 17** segue até o **vértice 18** no azimute de  $273^{\circ}44'52''$ , na extensão de 77,570 metros; do **vértice 18** segue até o **vértice 19** no azimute de  $282^{\circ}18'26''$ , na extensão de 110,982 metros; do **vértice 19** segue até o **vértice 20** no azimute de  $300^{\circ}19'48''$ , na extensão de 90,261 metros; do **vértice 20** segue até o **vértice 21** no azimute de  $314^{\circ}07'34''$ , na extensão de 117,903 metros; do **vértice 21** segue até o **vértice 22** no azimute de  $308^{\circ}31'00''$ , na extensão de 108,993 metros; do **vértice 22** segue até o **vértice 23** no azimute de  $308^{\circ}29'53''$ , na extensão de 110,290 metros; do **vértice 23** segue até o **vértice 24** no azimute de  $311^{\circ}41'55''$ , na extensão de 40,159 metros; do **vértice 24** segue até o **vértice 25** no azimute de  $313^{\circ}58'22''$ , na extensão de 106,688 metros; do **vértice 25** segue até o **vértice 26** no azimute de  $323^{\circ}07'10''$ , na extensão de 30,107 metros; do **vértice 26** segue até o **vértice 27** no azimute de  $323^{\circ}07'10''$ , na extensão de 30,119 metros; do **vértice 27** segue até o **vértice 28** no azimute de  $323^{\circ}07'10''$ , na extensão de 1,118 metros; do **vértice 28** segue até o **vértice 29** no azimute de  $335^{\circ}36'49''$ , na extensão de 60,602 metros; do **vértice 29** segue até o **vértice 30** no azimute de  $335^{\circ}36'49''$ , na extensão de 8,349 metros; do **vértice 30** segue até o **vértice 31** no azimute de  $335^{\circ}36'49''$ , na extensão de 18,280 metros, confrontando do **vértice 6** até o **vértice 31** com Rio Piracicaba; do **vértice 31** segue até o **vértice 2E** no azimute de  $49^{\circ}20'09''$ , na extensão de 136,498 metros, confrontando com propriedade de Nilton Bizzetti Alleoni, Neide Akemi Ashiro Alleoni e Belmiro Alleoni (Matrícula nº 13.476); do **vértice 2E** segue à direita até o **vértice 2D** em curva a esquerda com raio de 32,490 metros com desenvolvimento de 25,330 metros, do **vértice 2D** segue até o **vértice 2C** no azimute de  $49^{\circ}21'21''$ , na extensão de 773,870 metros; do **vértice 2C** segue até o **vértice 2B** no azimute de  $49^{\circ}16'29''$ , na extensão de 281,420 metros; do **vértice 2B** segue até o **vértice 2A**, início da descrição, em curva com raio de 1.809,360 metros e desenvolvimento de 98,060 metros, confrontando do **vértice 2E** até o **vértice 2A**, com área a ser desapropriada da matrícula nº 77.363, fechando assim o perímetro.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2021.

  
**Paulo César Schiavuzzo**  
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 Aquisição de vans escolares

Comunicamos que foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa RENAULT DO BRASIL S.A..

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 08/02/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 08/02/2022, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Registro de Preços para fornecimento de placas de sinalização viária.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 31/01/2022 para revisão do descritivo técnico.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município

Comunicamos que está suspensa a abertura da referida licitação marcada para 26/01/2022 as 14:00 horas, tendo em vista IMPUGNAÇÕES apresentadas pelas empresas RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2021

Fornecimento Parcelado de Fubá, durante o exercício de 2022.

Comunicamos que o referido certame foi DESERTO.

Diante do exposto, fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 08/02/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 08/02/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Concursos Públicos

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna sem efeito a notificação referente a vaga de Professor Substituto de Educação Infantil, do Processo Seletivo, Edital nº 01/2020, LUCIANE MARIA SOARES FORNAZARI, classificada como 106º da listagem Geral, publicada à página 03 do DOM de 24/01/2022.

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2018, em Regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 08/02/2022, às 08:30 horas, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certificado de conclusão de Ensino Fundamental com o histórico.

Cargo: MERENDEIRO CLT

CLASSIFICAÇÃO NOME

69º	Geral	KATIA PRISCILA DA SILVA
70º	Geral	CECILIA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA
71º	Geral	MARIA EDNEIA DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 07/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

HOMOLOGO o Objeto da Chamada Pública 07/21, a favor da seguinte Cooperativa:

COOPERATIVA PIRACICABA DE HORTICULTORES - COOPIHORT  
CNPJ – 17.088.367/0001-01

ITEM	VALOR UNITÁRIO
Acelga extra	R\$ 8,69
Alface crespa extra	R\$ 12,73
Banana nanica climatizada	R\$ 5,89
Beterraba extra AA	R\$ 6,83
Cebolinha extra	R\$ 17,77
Cenoura extra AA	R\$ 7,18
Escarola extra / chicória	R\$ 14,41
Repolho liso extra	R\$ 6,85
Salsa	R\$ 17,77
Couve manteiga extra	R\$ 14,99

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 039 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSOR SABINO STENICO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal RAQUEL NASSAR, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LOROANA DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 225.454.568-02 e portadora do RG 34.640.713-8 e do número funcional 16.190-7, residente e domiciliada na Rua Ricardo Gobbo, nº 180, Bairro Jardim Itaberá, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professor Sabino Stenico" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ALCEU MAROZZI RIGHETTO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO o processo de readaptação da servidora pública municipal MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 341.439.748-00, portadora do RG 52.386.339-1, número funcional 21.275-0, residente e domiciliada na Rua Pedro Perin, Nº 41, Jardim Sol Nascente II, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Alceu Marozzi Righetto" pelo prazo de 111 dias, no período de 25 de janeiro a 23 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR FABIO DE SOUZA MARIA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SIMONE APARECIDA RODRIGUES BORTOLETO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 254.127.968-00 e portadora do RG 23.756.282-0 e do número funcional 17.785-8, residente e domiciliada na Rua das Azaleias, nº 323, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Fabio de Souza Maria", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 042 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARTA APARECIDA MAZZEU SILVA DE LUCA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LETICIA ELISA LONGATTI VITTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 321.271.878-14 e portadora do RG 40.517.263-1 e do número funcional 19.554-1, residente e domiciliada na Rua do Pelourinho, nº 236, Bairro Nova Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Erica Fernanda Gobbo Carlos" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021  
PROCESSO Nº 124.390/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.200	UNI	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO NASO-ENTERAL: número 12, adulto, estéril, com guia em aço inox, flexível, numerada de 5 em 5cm, 100% poliuretano radiopaca, conector em Y proximal, com peso distal, com 109cm de comprimento e calibre de 43, com tampa proximal resistente e adaptação perfeita para seringas e equipos.	R\$ 7,89	R\$ 9.468,00
06	120	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisas com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,05	R\$ 126,00
07	200	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisas com uma leve camada de siliconizada grau medico; com modelo de furação específico e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,38	R\$ 276,00

08	100	UNI	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22: estéril, descartável; fabricada em tubo transparente, em forma de cilindro reto e inteiriço de cloreto de polivinila (PVC), atóxico, flexível; com paredes lisas com uma leve camada de silicizada grau medico; com modelo de furação específica e conector com tampa; extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados; com o comprimento aproximado de 110 cm; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,44	R\$ 144,00
09	6.500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,87	R\$ 5.655,00
10	15.000	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
11	2.500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10: tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,88	R\$ 2.200,00
12	500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,82	R\$ 410,00
13	500	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 425,00
14	100	UNI	SONDA PARAASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 18: tubo fabricada em PVC atóxico, flexível, transparente, cilíndrico, reto e inteiriço; estéril, descartável; com modelo de furação específica e conector com tampa; com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; ponta atraumática; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície; extremidade distal devidamente acabada e fixado nela um dispositivo conector ou válvula em Y que permite a variação do gradiente de pressão de sucção através de abertura e fechamento da válvula com o polegar; 48 cm de comprimento; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,91	R\$ 91,00

Itens 04 e 06 ao 14 – Cuida Produtos Para a Saúde Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2021**  
 PROCESSO Nº 124.390/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	100	MET	TUBO DE SILICONE: cirúrgico, transparente, resistente a tração e esterilizável, n. 204, pacote 15 metros; embalagem que garanta a identificação e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 14,31	R\$ 1.431,00

Item 15 – Hoffmann &amp; Gomes Ltda – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2021**  
 PROCESSO Nº 144.680/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	85.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO a 0,9% (solução fisiológica): estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100ml.	R\$ 3,00	R\$ 255.000,00

Item 02 – Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2021**  
 PROCESSO Nº 144.680/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.500	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE RINGER COM LACTATO: em bolsa plástica flexível de 500ml, sistema fechado, estéril, apirogênica, atóxica, transparente, com graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 4,24	R\$ 19.080,00
05	10.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXTROSE OU GLICOSE Glicose A 5%: (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 3,28	R\$ 32.800,00
06	3.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 1000 ml.	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00

Itens 01, 05 e 06 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2021**  
 PROCESSO Nº 144.680/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	80.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente de sistema fechado, isenta de PVC e látex, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 250ml.	R\$ 3,61	R\$ 288.800,00
04	3.600	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 4,02	R\$ 14.472,00

Itens 03 e 04 – E L Machado Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2021**  
 PROCESSO Nº 147.013/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	300	FRA	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, solução injetável, frasco com 250 ml.	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00

Item 05 – Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 34.675/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 19/01/2022: notificação de lançamento 52.613 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62.915 e 62.916.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022

CONTRIBUINTE:  
 BITENCOURT SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI  
 AV: DR. EULALIO, 1026 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP  
 CEP 13405-250 – CNPJ 22.422.001/0001-67 – CPD 635523



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Protocolo nº:- 95591/2.021.  
Interessado:- AMANDA MOREIRA ALVES.  
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL  
Setor:- 37, Quadra:- 0002, Lote:- 0547.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA para o imóvel objeto da matrícula nº 62.704- 1º CRI. Ocorre que não há clareza quanto a descrição em matrícula das medidas e ângulos (rumos) do polígono referente ao imóvel em questão.

Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico contendo as medidas, ângulos, rumos, distâncias e fechamento de área coerentes com a descrição da matrícula nº 62.704, elaborado por profissional qualificado.

Apresentação de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida referente ao Levantamento citado no item 1.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: [bhpereira@piracicaba.sp.gov.br](mailto:bhpereira@piracicaba.sp.gov.br), informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

Protocolo nº:- 73971/2.021.  
Interessado:- Ricardo José Delazaro.  
Assunto: Certidão de Denominação de Rua

COMUNICADO – 2ª VIA

Em atenção ao pedido de certidão, e conforme análise aos documentos constantes aos autos, informamos:

1 – O imóvel objeto da matrícula 75.807 do 1º CRI confronta com a matrícula 86.578, do mesmo CRI, conforme atesta a AV. 12 – 86578;

2 – A matrícula 86.578 trata de remanescente destinado à abertura de vias públicas (ver a AV. 12 – 86578), sobre a qual fora aberta, em parte dela, a Av. Dr. Renato Mazzonetto;

3 – A outra parte da matrícula 86.578, que daria acesso à matrícula 75.807, não possui via pública implantada, conforme atesta a Secretaria Municipal de Obras. Por consequência, tampouco possui denominação oficial;

4 – A Av. Archimedes Dutra não faz confrontação com a matrícula 75.807.

Diante do exposto, informamos a impossibilidade de atendimento da referida certidão.

Piracicaba, 24 de Janeiro de 2022.

sinalaberto**pr**avida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

**Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.**

Apoio

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS

## Expediente do dia 25 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE– 154.367/2013 Francisco de Assis Carvalho Ferraz Jr.  
UNIFICAÇÃO: 158.079/2021 Água Santa Participações S/A. 175520/2021 Buldrini Participações Empreendimentos Imob. Ltda, 146216/2021 Victor de Souza Cabral, 174100/2021 Mirna Lia Toledo de Camargo Corazza,  
DESDOBRO: 106.402/2021- Darli Aparecida Manoel de Lima, 142.442/2021 Cenedesde Breglia Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, 161686/2021 Antonio Casagrande,  
PEQUENOS REPAROS: 2136354/2015 Diego Rodrigues de Souza, 149284/2020 Victor Gomes Santana, 118164/2020 Solange Rodrigues Rosa, 150094/2021 Antonio Gomes Perianes Junior ;  
REGISTRO PROFISSIONAL : 3269/2022 - Rafaela Lousada Maciel Queiroz, 1834/2022 – Fabio Davanzo Gava, 5355/2022 – Maria Zilda Belluzzo Guedes Ferreira, 43143/2020 Carlos Romeu Azevedo Lima,  
REFORMA: 126389/2020 Fabiane Marino, 189763/2018 Aparecido Ribeiro,  
CONSTRUÇÃO: 175625/2021 – Fabio Panciera Dehlmeyer, 7518/2022 Carolina Penatti Miraldo Bettiol, 7969/2022 Ronson Schiabel de Oliveira, 35754/2020 Rangel Gonçalves da Silva, 1713/202- Bruno Viira Gonçalves Santos – ME, 170129/2021 Jorge Pezzuto Jardim, 129321/2021 Marisa Weise Carvalho;  
DEMOLIÇÃO: 36167/2016 Sergio Falone, 83/2022 Roberta Maria Tabai;  
RETIFICAÇÃO: 171.124/2021  
AUTO DE EMBARGO: 70839/2009 Mahle Empee. Imob. Agrícolas Ltda; 129339/2021 Alta Italia Empreend. Imobiliários SPE Ltda.  
AUTO DE INFRAÇÃO: 4042/2022 Everton Miranda Perez,  
AUTO DE EMBARGO: 172436/2021 – Enes Ricardo Calderan, 170873/2021 Adilson dos Santos Alves, 111763/2020 Ed Carlos Sant Ana de Carvalho

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, de que contra ela há o Parecer nº 35/2022, em sede recursal, emanado pela Procuradoria Geral, nos autos do Procedimento Administrativo, aplicando a sanção administrativa de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Piracicaba, pelo prazo de 01 (um) ano, concomitantemente à sanção aplicada, a Recorrente deverá proceder o ressarcimento de R\$ 90.880,89 (noventa mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), atualizado até 07 de junho 2021. Abre-se vistas de 05 (cinco) dias úteis para ciência e imediata aplicação da sanção referente ao Processo nº 30.722/20 – Concorrência nº 08/20, a contar da publicação em Diário Oficial.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Ferreira da Silva  
Secretario Municipal de Obras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2021**  
**PROCESSO Nº 129.411/2022**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	70	Unid.	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) classe tipo II; unipolar, fixação em trilho DIN 35; frequência nominal 60 Hz; corrente nominal de descarga com forma de onda 8/20 µseg (In) de no mínimo 5 kA; máxima corrente de descarga, com forma de onda 8/20 µseg (Imáx) de no mínimo 12 kA; tensão nominal classe 175 V; nível de proteção (tensão residual) para impulso atmosférico com forma de onda 8/20 µseg e crista igual à corrente nominal de no máximo 1,5 kV. DPS para ligação Fase/Terra. O supressor de surto deve possuir um dispositivo interruptor automático e não explosivo. O DPS deve possuir também um indicador de estado de funcionamento, se em operação normal ou inoperante. Obrigatoriamente deve possuir proteção interna, visando garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica contra os efeitos do curto circuito permanente do varistor (fim de sua vida útil) conforme NBR IEC 61643 e norma GED 13 da CPFL. Obs: Anexar catálogo técnico do fabricante.	R\$ 35,72	R\$ 2.500,40

Item 06 – SK Fernandes Automação Industrial Eireli - EPP.



## PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCELO PEREIRA BEZERRA RESTAURANTE - ME. – CNPJ nº 32.399.280/0001-49 (GOVERNO)  
Código Licitação nº 2021.000.001.455  
Código Ajuste nº 2022.000.000.036  
Contrato nº 027/2022.  
Proc. Admin.: nº 118.228/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 513/2021.  
Objeto: Preparo e fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros, com inclusão de mão de obra e gêneros alimentícios, incluindo adequação, manutenção, limpeza e higienização dos equipamentos, utensílios utilizados, além da limpeza dos locais onde serão feitas e servidas as refeições. Valor: R\$ 578.720,74 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 03/01/2022.

Contratada: CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA. – CNPJ nº 02.844.351/0001-04 (GOVERNO)  
Código Licitação nº 2021.000.001.496  
Código Ajuste nº 2022.000.000.037  
Contrato nº 050/2022.  
Proc. Admin.: nº 116.223/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 510/2021.  
Objeto: Confecção de placas de aço inoxidável, durante o exercício de 2022.  
Valor: R\$ 18.879,00 (Dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 24/01/2022.

Contratada: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 01.588.849/0001-90 (SEMUTRI)  
Contrato nº 028/2022.  
Proc. Admin.: nº 144.006/2021.  
Licitação: Pregão Presencial nº 03/2021.  
Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, durante o exercício de 2022.  
Valor: R\$ 2.825.000,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais).  
Prazo: Até 30/06/2022 (podendo ser prorrogado até 31/12/2022).  
Data: 03/01/2022.

Contratada: BROADMEDIA CINE E VIDEO EIRELI. – CNPJ nº 10.882.316/0001-08 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2021.000.001.544  
Código Ajuste nº 2022.000.000.039  
Contrato nº 051/2022.  
Proc. Admin.: nº 132.508/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 539/2021.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio.  
Valor: R\$ 56.725,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 24/01/2022.

Contratada: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ nº 61.797.924/0002-36 (SEMAD)  
Contrato nº 052/2022.  
Proc. Admin.: nº 158.427/2021.  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte de hardware e software para equipamentos HP instalados no Centro de Informática.  
Valor: R\$ 167.763,43 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/01/2022.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO – CNPJ nº 60.717.816/0001-62 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Adm. nº 168.559/2021.  
Subvenção nº 05/2022.  
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.  
Objeto: Promoção das atividades educacionais desenvolvidas na referida escola.  
Valor: R\$ 41.853,60 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2022.  
Data: 25/01/2022.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – CNPJ nº 03.367.523/0001-69 (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 168.552/2021.  
Fundamento Legal: Artigo 31, II, c/c Artigo 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 204 e 205, da Lei Municipal nº 5.684/2006, alterada pela de nº 6.813/2010.  
Subvenção nº 04/2022 – SME.  
Objeto: Promoção das atividades realizadas pela entidade.  
Valor: R\$ 169.722,60 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).  
Prazo: até 31/12/2022.  
Data: 25/01/2022.

Termo de Comodato Celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JARDIM IPANEMA. – CNPJ nº 51.330.454/0001-61 (EDUCAÇÃO)  
Processo nº 115.500/2021.  
Fundamento Legal: Art. 579, da Lei Federal nº 10.406/02.  
Objeto: Cessão em comodato do salão e das salas de aula do prédio da Associação, para fins de instalação parcial da E.M. Bruna Ferreira da Silva.  
Valor: gratuito.  
Prazo: 06 (seis) meses, com início em 01/01/2022 e término em 30/06/2022.  
Data: 01/01/2022.

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (SEMAD)  
 Código Licitação nº 2022.000.000.017  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.043  
 Contrato nº 0053/2022.  
 Proc. Admin.: nº 165.716/2021.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 04/2021.  
 Objeto: Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas).  
 Valor: R\$ 26.812.740,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 24/01/2022.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

**HOMOLOGAÇÃO** – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 1.745/2021.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial prefixo 37, placa DKI 0812, conforme B.O. 1398/2020 – 2ª DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal, Sr. EDSON RODRIGUES DA SILVA, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, bem como ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**HOMOLOGAÇÃO** – LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 87.322/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor REINALDO RABELO FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, ambos da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, pela ABSOLVIÇÃO do indiciado e, por via de consequência, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, uma vez que restou comprovada a ausência das irregularidades articuladas contra o servidor, quer por seus atos ou omissões, que pudessem caracterizar uma infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

### PORTARIA C.P.P.S. Nº 917, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

### R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ELENI CUNHA CALDEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e VI, c/c art. 209, inciso II, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 24 Janeiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000836/2022	FUNDO NACIONAL ANTI DROGAS - FUNAD
000837/2022	ASTERIO ITAMAR VITTI
000838/2022	ADVOCACIA MARCOS AMARAL E ASSOCIADOS S/C
000839/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000840/2022	VANESSA CAMPOS DOS SANTOS
000841/2022	RILDO ISRAEL DA SILVA
000842/2022	ALDO GUSSON
000843/2022	SETOR DE OPERAÇÃO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
000844/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000845/2022	MUSEU D AGUA
000846/2022	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
000847/2022	RAPHAEL ALMEIDA ALTOMARE
000848/2022	RAPHAEL ALMEIDA ALTOMARE
000849/2022	RAPHAEL ALMEIDA ALTOMARE
000850/2022	DOM VITTO EMPORIO DA CARNE STEAKHOUSE LT
000851/2022	DOM VITTO EMPORIO DA CARNE STEAKHOUSE LT
000852/2022	MARIA OLANDA BOLZAM
000853/2022	VERA LUCIA PECORARI
000854/2022	FELIPE AUGUSTO DA SILVA
000855/2022	ANDRE ALEXANDRE GUEDES
000856/2022	KARISA AMANDA ARAUJO DE AGUIAR
000857/2022	MARIA CLAUDIA FERRAZ
000858/2022	JULIA CARDOSO DA SILVA
000859/2022	SIDIR DONIZETI RODRIGUES
000860/2022	PABLO R. BARROS DE ANDRADE
000861/2022	MISSILENE DOS PASSOS SILVA
000862/2022	JANE DE ANDRADE SANTANA
000863/2022	ONDINA MARTINS MOREIRA
000864/2022	MARIA ELISA RODRIGUES COUTINHO
000865/2022	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA
000866/2022	JOSE DAMIÃO DA SILVA VALENTIM
000867/2022	JOSE TADEU PINHEIRO LIMA
000868/2022	EDIVALDO DE LISBOA PEREIRA
000869/2022	MARIA D. BALIZA DA SILVA
000870/2022	LEIA CRISTIANE DE MORAES ABREU
000871/2022	ANA REGINA BONATTO NASCIMENTO
000872/2022	JULIANO SANTOS DE MORAES
000873/2022	NILTON FELIX DOS SANTOS
000874/2022	ISMAEL MEDEIROS DOS REIS
000875/2022	JESLILIAN ÉLIDA DE SOUZA
000876/2022	WILLIAM MIRANDA DE SOUZA
000877/2022	EMERSON CRISTIANO DE LIMA OLIVEIRA
000878/2022	JONATAS REIS DE BARROS
000879/2022	LUIZ HIROSHI MATSUDA
000880/2022	LEONIDAS FERREIRA MATOS
000881/2022	LUCILENE APARECIDA
000882/2022	WILIA OLIVEIRA SANTANA
000883/2022	DEIVIT GONCALVES DE ABREU
000884/2022	CELICE BARBOSA DE OLIVEIRA
000885/2022	JOCELI R. O. E OUTROS
000886/2022	CHARLES MONFRINATO
000887/2022	REGIANE CRISTINA CAMPOS
000888/2022	MARCIA DA SILVA BANDEIRA
000889/2022	TATIANA LAGRECA
000890/2022	DIVANI FRANCISCA GOMES
000891/2022	GIRLEI GOMES DE ANDRADE
000892/2022	VALTER CUSTODIO
000893/2022	ELIEZER ANDRE SILVEIRA LEVY
000894/2022	ALAILTON FERREIRA FREITAS
000895/2022	EUDIVA FERNANDES DE MOURA
000896/2022	WAGNER GOMES
000897/2022	DVSM - ADM. DE BENS PRÓPRIOS E PART. SOC
000898/2022	ADRIEL HENRIQUE SANTOS SILVA
000899/2022	PEDRO OMIR CANALLE
000900/2022	WILMA DE LOURDES SANTANA DO AMOR DIVINO
000901/2022	CARLOS ALBERTO GOIA
000902/2022	MARLENE FIORAVANTE
000903/2022	DJALMA RENE DOS SANTOS
000904/2022	ERONDINA DAS GRAÇAS AMARAL
000905/2022	ANA CRISTINA SANTEZZI
000906/2022	DANY WILLIAMS CURY HADDAD
000907/2022	LUCIANA P. A. BARBOSA
000908/2022	AMBROZIO FERREIRA DOS SANTOS
000909/2022	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
000910/2022	DIEGO SILVA LIMA
000911/2022	DORACI STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA
000912/2022	JOABE NUNES
000913/2022	NAISA VITURINO DE CAMPOS
000914/2022	CENTRO SOCIAL CARITAS
000915/2022	DIVISÃO DE OPERAÇÃO
000916/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000917/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000918/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
000919/2022	FARAH ALINE MALUF
000920/2022	RESIDENCIAL PRISCILA
000921/2022	CRISTIANE BONACHELLA
000922/2022	HYAGO RODRIGUES BORGES
000923/2022	ORLANDO MAXIMO JORDAO
000924/2022	GIACOMO DE MATTOS INFORZATO

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

## Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000370/2017	000256/2017	COMISSÃO - ATO Nº 1028/2017: "Concluído".
000820/2022	000679/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001791/2019	001296/2019	CONTROLE INTERNO: "Concluído".
005114/2021	003580/2021	MARIA NATALINA BARBOSA DE BARROS: "Arquivado".
005356/2021	003780/2021	PAULO HENRIQUE MARTINS DA SILVA: "Concluído".
005360/2021	003784/2021	JACQUELINE APARECIDA BUENO NEVES: "Concluído".
005401/2021	003825/2021	ADEMIR LUIZ: "Concluído".
005405/2021	003829/2021	JAQUELINE FERNANDA BARBOSA: "Concluído".
005407/2021	003831/2021	ISABEL APARECIDA BARBOSA PEREIRA: "Concluído".
005466/2021	003580/2021	MARIA NATALINA BARBOSA DE BARROS: "Deferido".
005475/2021	003872/2021	DONIZETE APARECIDO FERREIRA: "Concluído".
005482/2021	003876/2021	OROCILDO DE LIMA MOTA: "Arquivado".
005491/2021	003885/2021	MARCELO LOVADINI: "Concluído".
005620/2021	003992/2021	IRMA GONÇALVES DE ARRUDA: "Concluído".
NOVELLO		
005953/2021	004209/2021	INES DE OLIVEIRA: "Concluído".
006197/2021	004382/2021	PRISCILA NUNES DA SILVA XAVIER: "Concluído".
006199/2021	004384/2021	MARIA ELIANA DA SILVA FORTINI: "Concluído".
006200/2021	004385/2021	ODAIR MARTINS JUNIOR: "Concluído".
006201/2021	004386/2021	JOSE MARIA FELIX DOS SANTOS: "Concluído".
006203/2021	004388/2021	BENEDITO DO CARMO: "Concluído".
006204/2021	004389/2021	ROGERIO MORAES: "Concluído".
006205/2021	004390/2021	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA: "Concluído".
006771/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006772/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006797/2021	004803/2021	MARCIO ROGÉRIO CANALE: "Deferido".
007598/2021	005262/2021	WILSON MARCIO VALVERDE: "Concluído".
008519/2021	005628/2021	DEDETIZADORA CAMINHO LIVRE: "Concluído".
008660/2021	005744/2021	KATIA SILENE PISSINATO AMSTALDEN: "Concluído".
008773/2021	005816/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".

## EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022 - PORTARIAS ASSINADAS

## PORTARIA n.º 3051

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício a senhora DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 40.085.277-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.37386.25-1, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007.

## PORTARIA n.º 3052

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor SANDRO FERNANDO CAMOSSI, inscrito no RG sob o n.º 16.339.626 e no Pis/Pasep sob o n.º 124.59460.33-5, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, referência salarial 20 A criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

## PORTARIA n.º 3053

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor RAFAEL GALDI SZYMANSKI, inscrito no RG sob o n.º 43.483.195-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 132.38756.89-2, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência salarial 12 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3054

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor JOÃO VITOR SANTOS ROESNER, inscrito no RG sob o n.º 43.684.136-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 138.036.167-77, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

## PORTARIA n.º 3055

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor RENATO NATALIO CARDOSO, inscrito no RG sob o n.º 48.650.712 e no Pis/Pasep sob o n.º 154.13070.62-8, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

## PORTARIA n.º 3056

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor VINICIUS RODRIGUES ESTEVES, inscrito no RG sob o n.º 48.291.993-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 2.360.145.910-4, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL SANTA TERESINHA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

## PORTARIA n.º 3057

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS, inscrito no RG sob o n.º 24.321.637-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.66741.42/3, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I – REGIONAL SANTA TEREZINHA, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

## PORTARIA n.º 3058

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício a senhora LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS, inscrita no R.G. sob o n.º 49.302.054-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 163.803.496-43, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3059

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor HYAGO RODRIGUES BORGES, inscrito no RG sob o n.º 41.174.811-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 19.063.040.833, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE OBRAS, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3060

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor AMAURI ANTONIO DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o n.º 33.038.144-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.88865.25.2, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3061

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR, inscrito no RG sob o n.º 8.606.699-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.26304.20-4, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3062

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o senhor JAIME BARBOSA, inscrito no RG sob o n.º 33.760.833-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.43458.22-6, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3063

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício a senhorita HELEN TAKARA, inscrita no RG sob o n.º 24.323.825-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.70139.40-5, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3064

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício a senhora FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES SBRAVATTI SILVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 32.754.906-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.73925.24-8, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

## PORTARIA n.º 3065

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor JOÃO VITOR SANTOS ROESNER, inscrito no RG sob o n.º 43.684.136-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 138.036.167-77, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, referência salarial 20 A criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

## PORTARIA n.º 3066

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDES SBRAVATTI SILVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 32.754.906-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.73925.24-8, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

## PORTARIA n.º 3067

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhorita HELEN TAKARA, inscrita no RG sob o n.º 24.323.825-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.70139.40-5, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

## PORTARIA n.º 3068

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA, inscrita no RG sob o n.º 40.085.277-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.37386.25-1, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência salarial 17 B, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007.

## PORTARIA n.º 3069

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor HYAGO RODRIGUES BORGES, inscrito no RG sob o n.º 41.174.811-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 19.063.040.833, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO PIRACICABA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**PORTARIA n.º 3070**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO MATOS, inscrita no R.G. sob o n.º 49.302.054-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 163.803.496-43, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO CORUMBATAI, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**PORTARIA n.º 3071**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear a senhora JOSELI KARINA FORTI, inscrita no R.G. sob o n.º 44.963.369-X e no Pis/Pasep sob o n.º 129.545.972-69, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**PORTARIA n.º 3072**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS, inscrito no RG sob o n.º 24.321.637-3 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.66741.42/3, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL SANTA TERESINHA, referência salarial 14 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

**PORTARIA n.º 3073**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor ADRIANO DE JESUS STOCCO, inscrito no RG sob o n.º 25.162.944-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 123.407.694-60, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I – REGIONAL SANTA TEREZINHA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

**PORTARIA n.º 3074**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor JAIME BARBOSA, inscrito no RG sob o n.º 33.760.833-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.43458.22-6, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO I – REGIONAL CENTRO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

**PORTARIA n.º 3075**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor AMAURI ANTONIO DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o n.º 33.038.144-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.88865.25.2, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE REPAROS GERAIS, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

**PORTARIA n.º 3076**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor RENATO NATALIO CARDOSO, inscrito no RG sob o n.º 48.650.712 e no Pis/Pasep sob o n.º 154.13070.62-8, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

**PORTARIA n.º 3077**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor DARCY LAZARO GANZELLA JUNIOR, inscrito no RG sob o n.º 8.606.699-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.26304.20-4, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**PORTARIA n.º 3078**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor VINICIUS RODRIGUES ESTEVES, inscrito no RG sob o n.º 48.291.993-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 2.360.145.910-4, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS, referência salarial 16 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

**PORTARIA n.º 3079**

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor RAFAEL GALDI SZYMANSKI, inscrito no RG sob o n.º 43.483.195-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 132.38756.89-2, a partir de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022  
Presidente do SEMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - PROCESSO N.º 0316/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS E TIJOLOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 0351/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/02/2022 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 0355/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO NOS LOTES 01 E 06  
E EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS DEMAIS LOTES.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS EM FERRO FUNDIDO NODULAR.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/02/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 5826/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/02/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 0130/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO – PAC PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/02/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 0131/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO – PAC PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – ANHUMAS.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 14/02/2021 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 - PROCESSO N.º 0415/2022  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/02/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 25 de janeiro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2021 – PROCESSO N.º 128/2021  
Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA LINHA PESADA FORD  
Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME  
Emissão: 13/01/2022  
Valor: R\$ 5.399,50  
Empenho n.º 171/2022  
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, estes termos:

Processo N.º 37/2022  
Inexigibilidade de Licitação  
Objeto: Contratação de empresa para a realização de curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba  
CONTRATADA: SGP – Soluções em Gestão Pública.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

Piracicaba, 24 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta  
Presidente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### TOMADA DE PREÇOS 02/2022

O Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 02/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de ampliação da CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, através da construção de um espaço interno multiuso com sala integrada para atendimento, de sanitário com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), além da ampliação da copa funcional, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Consultas e download do edital completo e dos respectivos anexos devem ser feitas no endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes. Será exigido cadastramento prévio. Os envelopes com a documentação de habilitação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 15/02/2022 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF).

Saltinho/SP, 25/01/2022.

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal

## EMDHAP

### Aditivo de contrato 018/20 Processo Administrativo 044/20 Dispensa de Licitação

#### DO ORIGINAL:

Objeto: Prestação de serviços de técnicos especializados para execução e aprovação em cartório da regularização fundiária de interesse social (REURB S) do NIIS (núcleo de interesse social) denominados Jardim Sant'ana de acordo com a Lei Federal n. 13.465/17 e Decreto Federal n.9.310/18 e demais legislação aplicável, mediante elaboração de projetos técnicos e levantamento cadastral  
Contratado: Sato & Malosso Eng. e Assessoria  
Valor Total: R\$ 40.994,06  
Prazo execução : 60 dias  
Data assinatura: 25.09.20

#### DO 2º ADITIVO DE PRAZO:

DATA: 31.12.2021  
PRAZO: 60 DIAS

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
Diretor Presidente

### Aditivo ao Contrato 039/17 Processo Administrativo 067/17 PREGAO PRESENCIAL 004/17

Contrato Original : TELEFONICA BRASIL S/A

Data: 15.12.2017

Valor total: R\$ 80.581,20

Prazo: 12 (Doze) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento.

#### DO 5º ADITIVO

Data: 15.12.2021

Valor total: R\$ 68.974,08

Prazo: 12 (doze) meses

Piracicaba, 25 de janeiro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM  
Diretor Presidente

### EXTRATOS DE DISTRATOS

Termo de rescisão unilateral do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Piracicaba-SP, CNPJ 46.341.038/0001-29 para execução do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR, referente ao empreendimento RESIDENCIAL PIRACICABA I, , APF: 0305.223-48, com amparo no cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades n.464/2018, ANEXO III, item 8.1 Firmado em 31/12/2021.

Termo de rescisão unilateral do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Piracicaba-SP, CNPJ 46.341.038/0001-29 para execução do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR, referente ao empreendimento RESIDENCIAL PIRACICABA II, , APF: 0305.224-57, com amparo no cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades n.464/2018, ANEXO III, item 8.1 Firmado em 31/12/2021

Termo de rescisão unilateral do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Piracicaba-SP, CNPJ 46.341.038/0001-29 para execução do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR, referente ao empreendimento RESIDENCIAL PIRACICABA III, , APF: 0305.225-62, com amparo no cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades n.464/2018, ANEXO III, item 8.1 Firmado em 31/12/2021

Termo de rescisão unilateral do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Piracicaba-SP, CNPJ 46.341.038/0001-29 para execução do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR, referente ao empreendimento RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS , APF: 0421.949-68, com amparo no cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades n.464/2018, ANEXO III, item 8.1 Firmado em 31/12/2021

Termo de rescisão unilateral do Convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Piracicaba-SP, CNPJ 46.341.038/0001-29 para execução do Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV-FAR, referente ao empreendimento RESIDENCIAL VIDA NOVA, APF: 0408.336-85, com amparo no cláusula 10 do referido Convênio e na Portaria do Ministério das Cidades n.464/2018, ANEXO III, item 8.1 Firmado em 31/12/2021

## ASSOCIAÇÕES

### ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFONICA DE PIRACICABA CNPJ Nº 96.511.266/0001-78

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### ATIVO

##### CIRCULANTE Disponibilidades

Caixa .....	724,03
Total.....	724,03

##### Bcos c/corrente

Caixa Economica Federal(sub).....	710,60
Caixa Economica Federal .....	48.656,46

Total.....	49.367,06
------------	-----------

##### Bcos c/aplicação

Banco c/Aplicação-Banco do Brasil S/A.....	611.133,86
Banco c/ aplicação-Caixa Economica Federal.....	29.946,54

Total.....	641.080,40
------------	------------

Disponível.....	691.171,49
-----------------	------------

Total do Ativo Circulante.....	691.171,49
--------------------------------	------------

##### ATIVO NÃO CIRCULANTE

##### Imobilizado

Móveis e Utensílios.....	1.648,80
Instrumentos Musicais.....	28.499,86
Instrumentos Musicais.....	35.200,00

Imobilizado.....	65.348,66
Total do Ativo não Circulante.....	65.348,66

TOTAL DO ATIVO.....	756.520,15
---------------------	------------

##### PASSIVO

##### PATRIMÔNIO

Patrimônio Inicial.....	628.638,71
(+) Resultado do Exercício.....	127.881,44
Patrimônio Final.....	756.520,15

TOTAL DO PASSIVO.....	756.520,15
-----------------------	------------

### ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFONICA DE PIRACICABA

#### DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

##### RECEITAS SUBVENÇÕES

Federal-Pronac.....	501.000,00
(-) Devolução de Subvenção.....	79,15
Sub-Total.....	500.920,85
Municipal-Cultura.....	694.600,00
Sub -total.....	694.600,00

Total das Subvenções.....	1.195.520,85
---------------------------	--------------

##### OUTRAS RECEITAS

Colaboradores diversos.....	70.180,00
Total das Colaborações.....	70.180,00

TOTAL DAS RECEITAS.....	1.265.700,85
-------------------------	--------------

##### DESPESAS

##### DESPESAS COM APRESENTAÇÕES

Despesas vinculadas a subvenção Federal	
Honorários dos Músicos.....	73.550,00
Honorarios c/ Produção Musical.....	32.100,00
Assessoria Contabil.....	1.200,00

Captação de recursos.....	15.000,00
Despesas com divulgação de eventos.....	2.000,00
Refeições e Lanches.....	1.200,00
Projetos Graficos.....	3.000,00
Fotolitos e Artes.....	3.800,00
Total das Despesas .....	131.850,00

## Despesas vinculadas a subvenção Estadual

Honorarios dos músicos.....	224.900,00
Produção Musical.....	60.200,00
Assessoria Contabil.....	3.300,00
Captação de Recursos.....	29.700,00
Fotolitos e Artes.....	7.600,00
Despesas Com Cerimonial.....	7.000,00
Locação de Equipamentos.....	2.500,00
Refeições e Lanches.....	934,50
Total das Despesas.....	336.134,50

## Despesas vinculadas a subvenção municipal-Cultura

Honorários dos Músicos.....	450.900,00
Honorarios c/produção musical.....	174.650,00
Assessoria Contabil.....	7.200,00
Fotolitos e artes.....	7.200,00
Folheteria.....	3.000,00
Direitos Autorais.....	1.406,34
Despesas com Som/Filmagem.....	3.800,00
Despesas c/divulgação de Eventos.....	15.990,00

Total das Despesas .....	664.146,34
--------------------------	------------

## Despesas Vinculadas c/apresentações diversas

Honorarios dos Musicos.....	2.400,00
Produção Musical.....	400,00
Direitos Autorais.....	493,94
Refeições e Lanches.....	3.630,00

Total das Despesas.....	6.923,94
-------------------------	----------

Total das despesas c/apresentações.....	1.139.054,78
-----------------------------------------	--------------

## Despesas Administrativas

Despesas de Viagem.....	300,00
Condecorações.....	300,00
Despesas com Internet.....	455,05

Total das Despesas. Administrativas.....	1.055,05
------------------------------------------	----------

TOTAL DAS DESPESAS.....	1.140.109,83
-------------------------	--------------

## Receitas/Despesas Financeiras

## Receitas

## Rendimentos de Aplicações

Rendimentos de Aplicação-Pronac.....	4.203,65
Rendimentos de Aplicação-Estadual.....	713,29
Rendimentos de Aplicação-cultura.....	210,77

Total dos Rendimentos de Aplicações.....	5.127,71
------------------------------------------	----------

## Outras Receitas

Descontos Obtidos.....	347,41
------------------------	--------

Total das Receitas Financeiras.....	5.475,12
-------------------------------------	----------

## Despesas Financeiras

Despesas Bancarias-Cultura.....	637,45
Despesas Bancarias-Orquestra.....	547,25
Total das Despesas Financeiras.....	1.184,70

Resultado Financeiro Líquido( Receita).....	4.290,42
---------------------------------------------	----------

## RESUMO:

## RECEITAS

A-RECEITAS (Subvenções e colaborações).....	1.265.700,85
B-RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO.....	4.290,42

TOTAL DAS RECEITAS.....	1.269.991,27
-------------------------	--------------

## DESPESAS

A-DESPESAS COM APRESENTAÇÕES.....	1.139.054,78
B-DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	1.055,05

TOTAL DAS DESPESAS.....	1.140.109,83
-------------------------	--------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO (superavit) Receitas-Despesas.....	127.881,44
-----------------------------------------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial,e Demonstração do Resultado do Exercício (Receitas e Despesas),encerradas em 31 de dezembro de 2021.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2021.

Reinaldo Gerdes  
Presidente

Milton Antonio de Mori  
Vice Presidente

Marcelo Follador Murta  
Tesoureiro

Pedro Roque Oss  
Técnico em Contabilidade  
CRC 1SP058032/O-2

## PARECER DO CONSELHO

Nós, membros do Conselho da Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, CNPJ 96.511.266/0001-78, tendo examinado o presente relatório e demais documentos relacionados com as contas de RECEITAS E DESPESAS, e respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021, e, verificando que os lançamentos contábeis refletem com clareza a real situação Patrimonial e Financeira da referida associação, foram submetidos a apreciação e conseqüentemente aprovados.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2021.

Ricardo Gerdes

Rogeria Gerdes Giusti

Rogério Goularte Moura Gomes de Oliveira

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021

## I-CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 1-A Orquestra Sinfônica de Piracicaba, hoje denominada Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em Piracicaba/sp, na Rua Professor José Martins de Toledo, 96, Bairro Jarágua. A orquestra teve origem no fim do século XIX, quando o maestro Lazaro Rodrigues Lozano promoveu concerto inaugural, na então Matriz de Santo Antonio, em 24 de março de 1900, sendo que a mesma não é filiada a nenhum credo político-religioso, e tem como objetivo: a manutenção e a promoção da Orquestra Sinfônica de Piracicaba; a organização, a manutenção e a promoção da Banda Sinfônica de Piracicaba; a promoção de concertos, com participação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, e da Banda Sinfônica de Piracicaba com vistas à divulgação da musica em todos os setores da comunidade; a promoção social visando a inclusão do ser humano na sociedade civil e regular. Em 21 de dezembro de 2020, conforme Decreto Municipal nº 18576, a Orquestra Sinfônica foi registrada como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da Cidade de Piracicaba. ( Publicação no Diário Oficial do Município em 23 de dezembro de 2020).

NOTA 2-As demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021, obedeceram as praticas de contabilidade adotada no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3- A associação adota o regime de caixa para fins de registro de suas transações.

NOTA 4- Os direitos e obrigações da associação estão de conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 5-A associação não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de sua finalidade.

NOTA 6- O imobilizado esta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, ou seja, R\$ 65.348,66. Em 2021 foi adquirido instrumentos musicais, que conseqüentemente alterou o imobilizado de R\$ 30.148,66, para R\$ 65.348,66.

NOTA 7- As receitas da associação são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, como avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 8- As despesas da associação são apuradas através de notas fiscais, e recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais.

NOTA 9-A orquestra no ano de 2021, recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural ; do PRONAC-Programa Nacional de Apoio Cultural, do PROAC, e de colaboradores diversos:

Prefeitura Municipal de Piracicaba (cultura).....	R\$	694.600,00
Pronac.....	R\$	501.000,00
Colaboradores.....	R\$	70.180,00
(-) Reembolso- PRONAC.....	R\$	79,15

Valor liquido.....	R\$	1.265.700,85
--------------------	-----	--------------

## Observação:

O valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), correspondente a repasse da Pronac em 2020, encontrava-se em transito, sendo liberado em 2021, para uso nas apresentações. As despesas de apresentações de âmbito estadual (Proac), foram realizadas com subvenção recebida em 2020, e que estava disponível em conta, junto ao Banco do Brasil S/A

Observação: De acordo com contrato celebrado com a Cultura, a Orquestra efetuara a devolução a Prefeitura Municipal o valor de R\$ 30.657,14 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente a valores não aplicados em concertos.

## RESUMO DAS ATIVIDADES:

NOTA 01- No ano de 2021, foram realizadas apresentações virtuais, onde 310.000 (trezentos e dez mil) pessoas assistiram através do Facebook, instragram e Youtube. Após esta data foram 5 (cinco) apresentações presenciais.

Reinaldo Gerdes  
Presidente

Pedro Roque Oss  
Tec em Contabilidade